



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
JORNAIS IMPRESSOS

GEORGE PASSOS

“Proibiram a transparência sobre as taxas do Detran”

Na semana passada, a Assembleia Legislativa de Sergipe votou e aprovou vários projetos de lei antes do recesso. Entre eles, estava o PL 104/2017, que trata sobre as taxas cobradas pelo Detran/SE.

A proposta foi aprovada. Antes disso, o deputado estadual e líder da oposição Georgeo Passos (PTC) apresentou uma emenda aditiva ao PL 104/2017 solicitando o acréscimo de um inciso determinando que os valores recebidos mensalmente pelo órgão fossem declarados em seu site institucional.

Contudo, a proposta foi rejeitada em plenário, durante a terceira discussão do projeto. Georgeo lamentou que isso tenha ocorrido. Na avaliação do parlamentar, a emenda proporcionaria transparência ao Detran. “Seria importante que soubéssemos quanto dinheiro está sendo arrecadado”, afirmou.

“Infelizmente, proibiram essa transparência. O governo conseguiu instituir as taxas e não teremos a menor ideia do quanto que o órgão irá arrecadar com esses tributos”, completou.

O deputado disse que estranhou essa decisão da bancada governista na Assembleia. “Entendemos que a transparência traria vários benefícios, inclusive para a Alesse, no sentido de fiscalizar a arrecadação. Nos perguntamos o porquê dessa emenda tão benéfica ter sido rejeitada”, finalizou Georgeo.

Correio de Sergipe
05/07/2017



DEPUTADO DISSE QUE ESTRANHOU A DECISÃO TOMADA PELA BANCADA GOVERNISTA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

• Ação

O PL 104/2017 foi enviado para a Alesse visando a legalizar as taxas cobradas pelo Detran, uma vez que não havia legislação sobre as cobranças feitas pelo órgão até aqui.

Coincidentemente, no final da semana passada, o Tribunal de Justiça julgou procedente a ação direta de inconstitucionalidade movida pelo Ministério Público Estadual contra os dispositivos da Lei Estadual que dava poderes para o Detran instituir taxas através de resoluções. Ou seja, sem encaminhar Projeto de Lei para a Assembleia. Georgeo comemorou a decisão. “Foi uma decisão correta. As taxas são criadas e aplicadas por força de resolução do próprio Detran, através de seu Conselho. Porém, a nossa constituição, através do artigo nº 150, diz que o Estado não pode cobrar tributos sem lei que o estabeleça. Como ainda não havia lei, a decisão foi correta.”